



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS



PREFEITURA  
PORTO VELHO  
CONSTRUINDO O PROGRESSO



Ofício nº. 1333/DOC/SEMOB

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

Ao Senhor

**João Rolim Neto**

Representante legal da empresa Terra Luz Construções e Serviços LTDA  
Av. Calama 9603 - Planalto, Porto Velho - RO.

**ASSUNTO:** Notificação atraso de início de obra

**Ref.:** Contrato nº 013/PGM/2022

Ao tempo em que o cumprimentamos, **Notificamos** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da empresa Terra Luz Construções e Serviços LTDA, para que adote as providências necessárias quanto o início efetivo da execução dos serviços da obra de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas, contemplando as ruas: Gov. Eduardo Campos, r. Solar, r. Planalto, r. Neturno, r. Azaleias, r. dos Lírios e r. Orquídeas.

A fiscalização da obra durante vistoria realizada na data de 10 de junho de 2022, não identificou a execução de nenhum serviço contido no objeto do contrato nº 013/PGM/2012.

Conforme é do vosso conhecimento, o vosso prazo para execução e conclusão da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estipulado no item 7.1 do contrato que a vossa empresa firmou junto a esta Administração.

Conforme preceituado no item 7.3.1 do contrato nº 013/PGM/2012, a vossa empresa possui prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem de serviço, para que proceda com o início dos trabalhos, no entanto, conforme é do vosso conhecimento a Ordem de Serviço nº 007/2022, foi publicada no dia 06/05/2022, ou seja, o prazo estipulado em contrato para início das obras não foi cumprido.

Informamos que, conforme cronograma físico-financeiro entregue no momento da licitação pela vossa empresa, podemos concluir que atualmente a obra deveria se encontrar com evolução equivalente a 16,40% (dezesesseis virgula quarenta por cento).

Rua Mario Andreazza, 8072, JK II, Porto Velho-RO  
CEP: 76.829-374, 69 3901-3167  
www.portovelho.ro.gov.br

*Porto Velho, 15/06/22*

*15/06/22*

EM BRANCO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS



PREFEITURA  
**PORTO VELHO**  
CONSTRUINDO PROGRESSO



Diante disto, solicitamos que a vossa empresa adote as providências necessárias para o início imediato da obra.

Salientamos que, o prazo para término da obra está previsto para o dia 02/11/2022, portanto, a vossa empresa também deverá adotar as providencias para o correto cumprimento do cronograma.

Contudo, informamos que procederemos com a abertura de processo para apuração de provável inadimplência contratual por parte da vossa empresa, portanto, caso queira vossa empresa poderá apresentar defesa quanto aos fatos narrados acima.

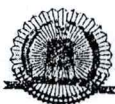
Sem mais nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS**  
Engenheiro Civil - Fiscal da Obra  
Diretor do Departamento de Obras Civis

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Rua Mario Andreazza, 8072, JK II, Porto Velho-RO  
CEP: 76.829-374, 69 3901-3167  
[www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS



PREFEITURA  
PORTO VELHO  
CONSTRUINDO O PROGRESSO



Ofício nº. 2404/DOC/SEMOB

Porto Velho, 14 de novembro de 2022.

Ao Senhor

**João Rolim Neto**

Representante legal da empresa Terra Luz Construções e Serviços LTDA  
Av. Calama 9603 - Planalto, Porto Velho - RO.

**ASSUNTO:** Solicitação de providências

**Ref.:** Contrato nº 013/PGM/2022

Prezado,

Ao tempo em que o cumprimentamos, reiteramos a notificação encaminhada por meio do Ofício nº 1913/DOC/SEMOB e pelo Ofício nº 2086/DOC/SEMOB, pela qual **Notificamos** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da empresa Terra Luz Construções e Serviços LTDA, para que adote as providências necessárias quanto a  **sinalização/isolamento ou o fechamento das valas das redes de drenagem** executadas na Rua Eduardo Campos com a Avenida Planalto de forma imediata.

Considerando os desatendimentos as determinações, informamos que a vossa empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento deste para retomar a execução da obra, bem como providenciar o fechamento definitivo das valas abertas na obra do bairro Planalto.

Informamos ainda que, tendo em vista que o descumprimento desta determinação poderá ensejar na aplicação de sanções administrativas previstas em lei, bem como pelo fato da vossa empresa não ter atendido as determinações anteriores, caso não atenda de imediato as determinações contidas nesta NOTIFICAÇÃO, procederemos com a apuração da inadimplência para rescisão contratual.

Portanto, caso vossa empresa entenda como necessário poderá apresentar manifestação/defesa, dentro do prazo estabelecido para resolução da pendência.

Rua Mario Andreazza, 8072, JK II, Porto Velho-RO  
CEP: 76.829-374, 69 3901-3167  
www.portovelho.ro.gov.br

Raimundo Mourato M. Mourato 16/11/22

EM BRANCO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS



PREFEITURA  
**PORTO VELHO**  
CONSTRUINDO PROGRESSO



Diante disto, informamos que a vossa empresa deverá adotar as providências necessárias para resolução da pendência em caráter de urgência.

Sem mais nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS**  
Diretor do Departamento de Obras Civis

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Rua Mario Andreazza, 8072, JK II, Porto Velho-RO  
CEP: 76.829-374, 69 3901-3167  
www.portovelho.ro.gov.br